

EDITAL N°139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

1º SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFPR - CAMPUS PITANGA

O Diretor Geral Substituto, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1881 de 05 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de dezembro de 2023, seção 2, página 27, e considerando o Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo por meio de Sorteio Público de candidatos para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia deste Campus, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os(As) interessados(as) em ocupar vagas remanescentes, para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano letivo de 2024, deverão se inscrever exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link [INSCRIÇÕES – CLIQUE AQUI](#) no período de 20 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

1.1.2 Os candidatos que não têm acesso a equipamento e/ou internet poderão dirigir-se ao campus Pitanga do IFPR, no endereço Rua José de Alencar, nº1080, Vila Planalto – Pitanga, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, no período destinado às inscrições.

1.1.3 A utilização e operacionalização dos equipamentos é de responsabilidade do candidato.

1.2 Não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

1.3 A lista provisória de inscritos será divulgada no site do campus (pitanga.ifpr.edu.br) no dia 23 de janeiro de 2024.

1.4 Da lista provisória de inscritos caberá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024 exclusivamente através do e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br.

1.5 A lista de homologação final de inscritos será divulgada no site do campus (pitanga.ifpr.edu.br) no dia 26 de janeiro de 2024. Cada candidato(a) será associado(a) a um número para identificação no sorteio conforme ordem de homologação da inscrição.

2 DO SORTEIO PÚBLICO

2.1 O Sorteio Público de vagas remanescentes entre os inscritos será realizado ao vivo, no dia 29 de janeiro de 2024, às 15h30, com transmissão através do [Youtube do IFPR – Campus Pitanga](#) e permanecerá disponível no mesmo link para posterior acesso.

2.1.1 A presença dos candidatos(as) no sorteio é facultativa.

2.2 Caso o número de inscritos(as) for menor ou igual ao número de vagas disponíveis para determinado curso e turma não será realizado o sorteio e todos(as) os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem alfabética.

2.3 Serão sorteados(as) todos(as) os(as) inscritos(as) homologados(as), sendo que os(as) sorteados(as) dentro do número de vagas terão direito a realizar a matrícula, conforme edital de convocação específico, e os demais comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

2.4 O sorteio será realizado através de cédulas de papel numeradas e acompanhado por representantes da gestão do campus e da secretaria acadêmica.

2.5 O sorteio será realizado de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso e o número de vagas disponíveis.

2.6 Durante a realização do sorteio público, será lavrada ata, assinada pelos membros presentes, na qual constará a classificação dos(as) candidatos(as) sorteados(as).

3. DAS VAGAS

3.1 Os cursos com vagas remanescentes encontram-se no quadro abaixo:

CAMPUS PITANGA				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Licenciatura em Pedagogia	Superior	Presencial	Noturno	17

4 DOS RESULTADOS

4.1 O resultado provisório do Sorteio Público, com a classificação dos(as) candidatos(as), será divulgado pelo campus no dia 30 de janeiro de 2024 considerando curso, turno e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica pitanga.ifpr.edu.br.

4.2 Do resultado provisório do sorteio caberá recurso, exclusivamente através do e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br, nos dias 31 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024.

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 02 de fevereiro de 2024 na página eletrônica pitanga.ifpr.edu.br.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os(As) candidatos(as) sorteados(as) dentro do limite de vagas para cada curso, turno e turma, serão convocados(as) no dia 02 de fevereiro de 2024, em edital específico para o registro de matrícula. Os(As) demais candidatos(as) comporão lista de espera, podendo ser convocados(as) em chamadas complementares.

5.2 As matrículas deverão ser realizadas presencialmente no IFPR – Campus Pitanga entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2024 das 08h00 às 11h30, das 13h00 às 16h30 e das 18h00 às 20h30.

5.2.1 A não realização da matrícula de acordo com o estipulado no Edital de Convocação acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5.3 Para a matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar presencialmente o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Pitanga nos

dias e horários previstos neste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

5.3.1 Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

5.3.2 Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula). Estudantes ainda matriculados no Ensino Médio poderão apresentar Declaração de Provável Concluinte.

5.3.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não tenha apresentado os documentos do item 7.1.1).

5.3.4 Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

5.3.5 Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.

5.3.6 Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

5.3.7 Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

5.3.8 Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

5.3.9 Comprovante de residência.

5.3.10 No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai."

5.4 O(A) estudante ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

6 DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
20/12/23 a 21/12/23	Inscrição para o sorteio público – Clique aqui
23/01/24	Lista provisória de inscritos no link: pitanga.ifpr.edu.br
24 e 25/01/24	Recurso contra a lista provisória de inscritos através do e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br
26/01/24	Homologação final de inscritos no link: pitanga.ifpr.edu.br

29/01/24	Realização do Sorteio Público de Vagas Remanescentes com transmissão no canal IFPR – Campus Pitanga no Youtube.
30/01/24	Resultado provisório do Sorteio Público no link: pitanga.ifpr.edu.br
31/01/24 e 01/02/24	Recurso contra o resultado provisório do Sorteio Público através do e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br
02/02/24	Resultado Final do Sorteio Público no link: pitanga.ifpr.edu.br
02/02/24	Publicação do Edital de convocação para a matrícula no link: pitanga.ifpr.edu.br
05 a 9/02/24	Período de matrículas presencialmente no campus.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Pitanga, 20 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/12/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2765268** e o código CRC **4FA5C478**.